



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 5939/2014

“Cria e nomeia Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação dos Termos de Parcerias celebrados entre a Prefeitura de São Sebastião e a Primeiras Letras.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe os artigos 11 e 12 da Lei 9.790 de 23 de março de 1999, e o artigo 20, parágrafo único do Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, ambos emitidos pela presidência da República,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica criada Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação dos Projetos das Creches de Boiçucanga, Barra do Una, Barra do Sahy, Camburi, Juqueí, Barequeçaba e Maresias, em cumprimento ao que determina a Cláusula Terceira, Inciso II, item 7, dos Termos de Parcerias celebrados por meio dos Decretos nºs 5933/2014, 5935/2014 e 5936/2014.

Artigo 2º- Competirá à Comissão de Avaliação monitorar, analisar e emitir parecer sobre os resultados atingidos, de acordo com os Planos de Trabalhos.

Artigo 3º- Ficam nomeados para compor a Comissão, os seguintes membros:

I – PELO PODER PÚBLICO

- **OSVALDO JOSÉ DOS SANTOS JULIÃO**
Representante SEFAZ
- **ELIANE DE FÁTIMA DE MELLO FERNANDES**
Representante SEDUC



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 5939/2014

II – PELO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- *ANDRÉIA CRISTINA DO RÊGO*

III - PELA OSCIP

- *LEANDRO JOSÉ GIOVANNI BOARETTO*

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 02 de janeiro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra